

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - 1/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2021

A comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, nomeada pelo(a) Portaria - 61/2021, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 25 de junho de 2021, às horas, na AV. MARCELINO ZADINELLO N.777, CENTRO ADMINISTRATIVO - CRISTAL DO SUL-RS, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 1/2021, na modalidade de Processo de Inexigibilidade.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93.

Finalidade:

Conceder auxílio financeiro como apoio cultural para a Associação Comunitária, objetivando a manutenção e melhoria das condições de trabalho da Associação de Radiodifusão Comunitária de Cristal do Sul, o que irá influenciar positivamente na ampliação do serviço prestado por este meio de comunicação e, por consequência, para as pessoas e entidades que compõem sua área de abrangência. Os recursos a serem repassados, poderão ser utilizados exclusivamente em despesas operacionais, custeio e aquisição de equipamentos para o serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Cristal do Sul - RS, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

O auxílio financeiro solicitado é da seguinte forma: no ano de 2021 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 05 (cinco) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos meses de junho, agosto, outubro, novembro e dezembro.

Nos anos de 2022, 2023 e 2024, em 6 (seis) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro, novembro de cada ano.

Cristal do Sul - RS, 25 de junho de 2021
GEZIGREISSE VEDANA TASCHEITTO - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 27/2021, sendo;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 02.593.711/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 BIBLIOTECAS COMPOSTA POR LIVROS DIVERSOS, SENDO: LOTE Nº 01 -01 (UMA) BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 343 VOLUMES. LOTE Nº 02 - 01 (UMA) BIBLIOTECA PARA INFANTOJUvenil COM 316 VOLUMES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II. VALOR: R\$ 15.972,00 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais).

Cristal do Sul-RS, 30 de junho de 2021
Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPALAVISO DE EDITAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL Nº 02/2021

O Município de Frederico Westphalen comunica aos interessados que está recebendo propostas das Organizações da Sociedade Civil, com sede em Frederico Westphalen/RS e inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA, para a execução de projetos ou atividades, de interesse público, que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de Chamamento Público ou parceria em curso, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade de realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de Chamamento Público, objetivando a celebração de parceria para disponibilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes, a serem executados a partir do ano de 2021, cujos planos de trabalhos atendam aos requisitos da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 que dispõem dos parâmetros de criação e funcionamento do Fundo, Resolução nº 194 de 10 de julho de 2017 e Lei Municipal nº 4.169/15 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre **05/07/2021 e 05/08/2021**, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, com sede neste município, sito à Rua Monsenhor Vítor Batistella, 686, no horário de expediente definido das 08:00 às 13:30 e das 13:00 às 16:30, mediante preenchimento de formulário específico.

A íntegra do edital e seus anexos pode ser obtida gratuitamente no site: www.fredricowestphalen-rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comdicafredrico@gmail.com.

Frederico Westphalen, 01 de julho de 2021.

João Francisco Vendruscolo
Prefeito Municipal, em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 026/2021: 30.06.2021; Contratada: ALINE MACIEL DE MELLO. Contratação emergencial Monitor Escolar; Vigência: 01.07.2021 a 20.12.2021. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
PLANALTO - RS

Pregão Presencial nº 26/2021: Abertura: 15/07/2021, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição e instalação de divisórias leves e portas de vidros, Serviço de Reforma e deslocamento de divisórias leves. O edital poderá ser obtido pelo site www.planalto.rs.gov.br, no portal da transparência, ou pelo e-mail licitacao@planalto@gmail.com. Planalto, RS, 1º/07/2021. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
VISTA ALEGRE/RSAVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/2021.

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecer óleos lubrificantes e combustíveis para o abastecimento e a troca nas máquinas e veículos das diversas secretarias municipais às 09:00 horas do dia 20/07/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55) 3730 1020, e-mail licitacao@vistaalegre@gmail.com. Vista Alegre, 1º de julho de 2021.

Zairo Riboli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PLANALTO - RSSÚMULA DE DISPENSA
DISPENSA Nº 63/2021

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para elaboração e confecção de projetos para fins de conveniência com o Estado, pela empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Planalto, RS, 1º de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE
RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº21/2021. Tipo: Menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área da Saúde e Ação Social do Município de Rodeio Bonito/RS. Abertura: 14/07/2021 às 08:30. Informações e cópia do edital na Avenida do Comércio, 196 Centro Rodeio Bonito - RS, pelo fone (055) 3798 - 1155 ou pelo site: www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito - RS, 01 de julho de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 001/2021
NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 1.656, de 2 de agosto de 2018, e respectivas alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e institui o respectivo quadro de cargos e funções, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, a cidadã a seguir relacionada para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovada em concurso público, conforme segue:

1 – Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
- CILIANDR DA SILVA, classificação: 11º lugar.

Para a posse no cargo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Boletim no Órgão Oficial, prorrogável, a pedido, por igual período, a convocada deverá apresentar os seguintes documentos, em cópia autenticada ou acompanhada do correspondente documento original, que ficarão fazendo parte da Pasta Funcional:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição, ou de comprovante de situação eleitoral;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento, Separação ou Divórcio;
5. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma ou Certificado);
6. Comprovante de Regularidade com o Serviço militar (se do sexo masculino);
7. Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Carteira ou Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. Comprovante ou Negativa de inscrição no PIS/PASEP;
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da folha de identificação)
11. Comprovante de residência atualizado e em nome próprio, ou no caso de comprovante de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o nomeado reside no respectivo endereço;
12. Uma foto 3/4 colorida, de frente, recente;
13. Laudos médico e psicológico assinados por médico e psicólogo oficial do Município;
14. Certidão Negativa do Cartório de Cível e Crime ou Folha Corrida Judicial (emitida pelo site: <http://www.tj.rs.gov.br>);
15. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" (se exigido no edital de inscrição);
16. Comprovante de Registro no respectivo Conselho de Classe (se exigido no edital de inscrição).
17. Identificação do Tipo Sanguíneo;
18. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou aposentadoria civil ou militar, que caracterize acúmulo vedado pelo art. 37, XVI e parágrafo 10, da Constituição Federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio;
20. Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda na Fonte, acompanhada de cópia da documentação do(s) dependente(s) (formulário modelo da declaração poderá ser emitido pelo site: <https://www.taquaruquodosulrs.com.br/download>);
21. Declaração ou comprovante contendo e-mail(s) e telefone(s) de contato atualizado(s).
22. Número da conta bancária no Banco Banrisul.

Taquaruçu do Sul, RS, 2 de julho de 2021.
LUIZ BLANCO ALVES
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, Tipo Menor Preço POR ÍTEM, para contratação de empresa para aquisição de Peças e contratação de serviços para reforma e manutenção de máquinas e veículos da frota municipal. Apresentação das propostas deverá ser às 08:00 horas do dia 19/07/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente. Boa Vista das Missões – RS, 02 de Julho de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDSFELDT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021.

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sol da América nº 347, CNPJ nº 92.403.583.001-10, representada neste ato pelo Prefeito Municipal ZAIRO RIBOLI no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Lei 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº 38, Resolução CD/FNDE 26/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução/CD/FNDE nº 6 e Resolução/CD/FNDE nº 20, e alterações posteriores, através de Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 05 de julho de 2021 a 27 de julho de 2021 até às 08:00h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Av. Sol da América, nº 347. Maiores informações pelo telefone (55) 3730-1084, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Vista Alegre/RS. Vista Alegre – RS, 01 de julho de 2021.
Zairo Riboli - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO SALTO URUGUAI – CIMAU

AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

O Consórcio Intermunicipal do Médio Salto Uruguai – CIMAU, torna público a realização de Pregão Presencial 01/2021 no dia 16/07/2021, às 8h30min, na Sede do CIMAU, Rua Julio de Castilhos, 350, Centro Rodeio Bonito RS. Edital no sit. www.cimau.com.br. Rodeio Bonito RS, 02 de julho de 2021. Luiz Carlos Ribeiro Pinto – Presidente.